



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

**GESIEL RIBEIRO - R\$ 17.470,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E
SETENTA REAIS).**

**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS - R\$ 16.670,00 (DEZESSEIS MIL
SESCENTOS E SETENTA REAIS).**

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 84.140,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO
E QUARENTA REAIS).**

Entidade beneficiada: - Grupo Anjos de Patas de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ:
31.668.816/0001-11.

Valor da Emenda: R\$ **84.140,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).**

Finalidade: Expansão e reforma do abrigo da Entidade sem fins lucrativos de
proteção a Animais, Anjos de Patas de Canaã dos Carajás/PA.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz
saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento
municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de
expandir e/ou reformar o abrigo da entidade grupo Anjos de Patas de Canaã dos
Carajás/PA

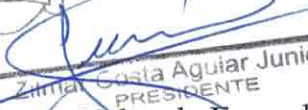
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não
governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de
Recursos Minerais.

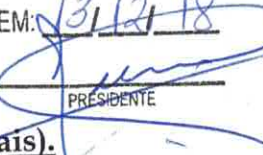
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Valor da Emenda: R\$ 84.140,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

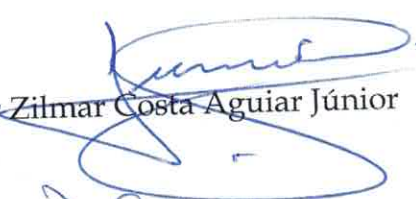
Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 84.140,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade promover a expansão e reforma do abrigo da Entidade de proteção a Animais, Anjos de Patas de Canaã dos Carajás/PA, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.


Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior


Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos


Vereador Gesiel Ribeiro

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Júnior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
07/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade de custear a expansão e reforma do abrigo da entidade de proteção a animais Anjos de Patas, localizado em Canaã dos Carajás/PA, à Rua 15 de novembro, no Bairro Novo Horizonte. A Entidade sem fins lucrativos, atua mais especificamente no resgate de cães e gatos abandonados e/ou vítimas de maus tratos.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.
Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior

Vereador Dionízio José Coutinho dos Santos

Vereador Gesiel Ribeiro